

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE  
AGOSTO DE DOIS MIL E DEZASSETE**

Aos vinte e três dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a Presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, Manuel João Casaca Ribeiro e António Luís Marques, com a seguinte Ordem do Dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (26/07/2017);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
  - a) PRESIDENTE DA CÂMARA: FÉRIAS;
  - b) VEREADOR MANUEL RIBEIRO: FÉRIAS;
  - c) CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”: ANIVERSÁRIO/PEDIDO DE APOIO;
  - d) MOTARDS D’AVIZ:”TRAVELER’S EVENT 2017”/PEDIDO DE APOIO;
  - e) ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE SANTARÉM:TAÇA DE PORTUGAL XCO#5 – AVIS/PEDIDO DE APOIO;
  - f) FUNDAÇÃO ABREU CALLADO: ACESSO GRATUITO À PISCINA MUNICIPAL;
  - g) DEPRADO: EMPREITADA “CONDUTA DE ÁGUA – AQUAMARANHÃO, A.C.E.”/DEVOLUÇÃO DE MONTANTE PAGO;
  - h) MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO/CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PARA A CEDÊNCIA DE IMÓVEL;
  - i) AVIZAQUA: PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DO NÚCLEO TURÍSTICO DA CORTESIA;
  - j) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVIS: FEIRA FRANCA/ENTRADAS.
4. REQUERIMENTOS:
  - 4.1 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE LOTE DE TERRENO;
  - 4.2 – OBRAS/APROVAÇÃO DE PROJECTOS E CONCESSÃO DE LICENÇAS – GUERRA & RIJO, LDA.;
  - 4.3 – OBRAS/TERMO DE ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA – LUÍS ESPERANÇA E LÚCIA MARTINHO;
  - 4.4 – AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO:
    - MARIA HELENA PAIS;
    - DARDICO – AGRO-INDUSTRIA, S.A.;
    - MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA;
  - 4.5 – OBRAS/APROVAÇÃO DE LEGALIZAÇÃO:

- EGLANTINA SAHRMAN;
- DARDICO – AGRO-INDUSTRIA, S.A.;
- ROSÁRIA MARTINS CARVALHO;
- 5. AJUSTES DIRETOS;
- 6. DESPESAS;
- 7. PAGAMENTOS;
- 8. EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM ERVEDAL”/LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES;
- 9. EMPREITADA DE “BIBLIOTECA MUNICIPAL JOSÉ SARAMAGO – MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA”/LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES;
- 10. EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA EM 508 ENTRE O PONTÃO DA RIBEIRA DE ALCÓRREGO E A E.N. 243”/AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA;
- 11. INTEGRAR O MUNICÍPIO DE AVIS NAS CANDIDATURAS “VALORIZAR ALENTEJO FEEL NATURE” E “ALENTEJO FEEL URBAN FOR ALL”;
- 12. “FESTIVAL REVISTA LAND PORTUGAL”/ATRIBUIÇÃO DE APOIO;
- 13. DIVISÃO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL/COITO DA AZINHEIRA DO CORVO, EM ERVEDAL;
- 14. REGULAMENTO DO GINÁSIO MUNICIPAL.

#### C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

#### A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

##### 1 – FALTAS JUSTIFICADAS:

Faltou a esta reunião o senhor Vereador José Ramiro da Silva Caldeira por se encontrar de férias.

##### 2 – QUESTÕES DIVERSAS

###### 2.1 – Vereador Rui Henriques

###### 2.1.1. Observação Parque de Feiras e Exposições, em Avis:

Trata-se apenas de uma observação relativa ao facto de ontem (dia 22/08/2017), ter passado pelo Parque de Feiras e Exposições de Avis e ter verificado que, no local, ainda existia muito lixo resultante da Feira Franca.

Considero desleixo, até porque se trata de um espaço utilizado por muita gente, inclusivamente, durante os dias que houve muito vento algum do lixo ali existente invadiu os terrenos agrícolas contíguos.

O Senhor Vice-Presidente informou que o espaço foi limpo após o evento tendo, no entanto devido ao vento algum lixo se ter acumulado naquela área.

A limpeza encontra em execução.

###### 2.1.2. Piscinas Municipais:

Esta questão relaciona-se com a limpeza do espaço verde do complexo das piscinas municipais que se encontra cheio de folhas, achando que deverá haver mais cuidado com estas situações já que este espaço se destaca precisamente pelo espaço verde bastante agradável.

O Senhor Vice-Presidente informou que realmente é uma situação que estamos a acompanhar, estando esta associada ao facto das árvores das Piscinas serem de folha caduca agravado pela queda da folha que se está a verificar mais cedo.

2.1.3. Abastecimento de Água:

Qual ou quais as localidades que estão a ser abastecidas com o camião?

Está algo em marcha para saber se há ou vai haver constrangimentos no abastecimento de água?

Pelo Senhor Presidente foi informado que da recente reunião com as Águas de Portugal as mesmas garantiram que o abastecimento ao concelho estaria garantido sem constrangimentos.

**B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

**2 – RESUMO DIÁRIO**

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia vinte e três de Junho de dois mil e dezassete que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias .....	685.348,78€
- Fundos de maneo.....	6.052,00€
- Em cofre .....	6.793,13€

**3 – CORRESPONDÊNCIA**

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) O senhor Presidente, informando que no período de 31 de Julho a 15 de Agosto do corrente esteve de férias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou tomou conhecimento.

b) Uma carta do senhor Vereador Manuel João Casaca Ribeiro, informando que no período de 14 a 25 de Agosto do corrente ano se encontra de férias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou tomou conhecimento.

c) Um ofício do Clube de Futebol “Os Avisenses”, solicitando apoio para a celebração do seu 72.º aniversário, na cedência de um palco, uma tasquinha e um stand/expositor para realização de uma pequena quermesse, no Pelourinho, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios solicitados, dentro das possibilidades do Município, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

d) Uma carta da Associação de Motociclistas do Concelho de Avis, informando que mais uma vez se irá associar ao Traveler's Event 2017 e solicitando autorização para alterar, durante os três dias do evento, a circulação junto à entrada do Clube Náutico, o empréstimo de 6 grades delimitadoras, a disponibilização de um ponto de energia elétrica para instalação de pórticos e o empréstimo de 6 potes para recolha de lixo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

e) Um e-mail Associação de Ciclismo de Santarém, solicitando apoio na atribuição de € 1780,00 (mil setecentos e oitenta euros) para realização do evento desportivo Taça de Portugal XCO # 5 – Avis que integra o Troféu Norte Alentejano.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

f) Um e-mail do Centro de Convívio e Apoio Social Eng.º João Antunes Tropa da Fundação Abreu Callado, solicitando entradas gratuitas dos utentes do Centro na Piscina Municipal de Avis, contando com a participação de cerca de 12 pessoas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

g) Um e-mail da DePrado enviando a garantia bancária n.º 00125-02-2070054 do banco Millennium bcp, no valor de € 37.049,86 (trinta e sete mil, quarenta e nove euros e oitenta e seis centimos), destinada a substituir o valor pago referente à empreitada de “Conduta de Água – Aquamaranhão, A.C.E.”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar a garantia bancária e devolver o valor pago anteriormente, respeitante à empreitada referida.

h) Um ofício da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, enviando para assinatura o protocolo para celebração de contrato de cedência de imóvel destinado à construção do novo quartel da GNR de Avis.

O Senhor Presidente informou que este protocolo vem na sequência dos contactos estabelecidos com a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna e que tem por fim a construção do novo quartel da GNR, uma vez que o atual não reúne as condições mínimas necessárias à sua utilização.

Mais informou que, após análise do referido protocolo foram propostos, pelo Diretor de Departamento, Engenheiro Joaquim Monteiro, alguns ajustamentos e posteriormente devolvido para homologação da Secretária de Estado Adjunta da Administração Interna.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura do referido protocolo.

i) Uma carta de AVIZAQCUA – Team Center, informando que pretendem desenvolver a nível turístico uma área que neste momento se encontra destinada a fins habitacionais. Mais informam que com esta alteração pretendem manter os níveis globais de áreas e parâmetros sendo esta feita através do desvio de áreas das diferentes zonas, mantendo os valores finais e não alterando as áreas globais previstas no Plano de Pormenor.

Nestes termos vêm solicitar a necessária alteração ao Plano de Pormenor do Núcleo Turístico da Cortesia.

DELIBERAÇÃO: O Senhor Presidente após esclarecimentos prestados pelo Diretor de Departamento, Engenheiro Joaquim Monteiro, propôs, fundamentado na evolução das condições sociais e económicas que se refletem com a alteração dos pressupostos funcionais e de procura que a Albufeira do Maranhão e esta área em particular tem assistido, proceder às alterações ao Plano de Pormenor do Núcleo Turístico da Cortesia, tendo em conta o seguinte:

– Definir como objetivo a alteração das condições funcionais e de ocupação subjacentes e em compatibilidade com os usos admissíveis para a UG2 nos termos do Plano Diretor Municipal de Avis;

– Estabelecer o prazo de 6 meses para a elaboração das alterações ao Plano de Pormenor;

– Estabelecer o período de 15 dias para participação pública, contados a partir da data da publicação do aviso em Diário da República, para formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de alteração ao Plano de Pormenor;

– Dispensar a necessidade de se proceder à Avaliação Ambiental Estratégica, pelo facto da alteração das condições funcionais e de ocupação do Plano de Pormenor não implicar quaisquer efeitos no ambiente.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar as propostas apresentadas.

j) Um ofício da Santa Casa da Misericórdia de Avis, informando dos montantes obtidos com a venda e controle das entradas da Feira Franca 2017, tendo sido apurados, nos três dias da Feira, € 21.812,75 (vinte e um mil, oitocentos e doze euros e setenta e cinco cêntimos), importância essa que foi dividida entre a Santa Casa e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 4 – REQUERIMENTOS:

##### 4.1 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE LOTE DE TERRENO:

De Júlio José Pina Vilela, a requerer autorização para vender o lote de terreno n.º 36, sito no Loteamento da Vinha Velha, em Benavila, a Samanta Casanova Zurn e Paulo Jorge Peres Cardoso, bem como o levantamento da cláusula de reversão do referido lote.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda do referido lote, bem como levantar a respetiva cláusula de reversão.

##### 4.2 – OBRAS/APROVAÇÃO DE PROJECTOS E CONCESSÃO DE LICENÇAS – GUERRA & RIJO, LDA:

O Senhor Presidente informou que foi deferido o projeto e concedido o alvará de licença de construção ao município abaixo descrito, em virtude do projeto se encontrar devidamente instruído e nos termos da legislação em vigor:

- Guerra & Rijo, Lda, referente à construção de pavilhão, sito no Bairro do Junquillo, lote 42, em Ervedal, Proc.º n.º 10/2017 PDM.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 4.3 – OBRAS/TERMO DE ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA – LUÍS ESPERANÇA E LÚCIA MARTINHO:

O Senhor Presidente informou que foi inviabilizada a comunicação prévia apresentada pelos munícipes abaixo descritos, em virtude do projeto não se encontrar de acordo com a legislação em vigor:

- Luís Carlos Jordão Esperança e Lúcia Isabel Pinto Martinho, referente à construção de moradia, sita na Rua da Nora, n.º 3, em Avis – Proc.º n.º 5/2017 PP.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 4.4 – AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO:

O Senhor Presidente informou que foram concedidas as licenças de utilização aos munícipes abaixo descritos, em virtude das construções se encontrarem nos termos da lei:

- P.º N.º 6/17 - Maria Helena dos Santos A. J. F. Pais ..... Habitação;

- P.º N.º 7/17 – Dardico, Agro-Industria, SA ..... Industria;

- P.º N.º 8/17 – Maria do Rosário G. Cambalhota da Silva ..... Habitação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 4.5 – OBRAS/APROVAÇÃO DE LEGALIZAÇÃO:

O Senhor Presidente, informou que foram deferidos os pedidos de legalização dos processos apresentados pelos munícipes abaixo descritos:

- Eglantina Correia Córias Sahrman, referente à legalização de obras efetuadas no prédio sito na Rua Combatentes do Ultramar, n.º 54, em Avis – P.º N.º 2/17 PU;

- Dardico, Agro-Industria, SA, referente à legalização de obras efetuadas no prédio sito na Zona de Expansão Industrial de Avis – P.º N.º 2/17 PP;

- Rosária Martins Carvalho, referente à legalização de obras efetuadas no prédio sito na Rua 1.º de Maio, n.º 71, em Benavila – P.º N.º 11/17 PDM.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

### 5 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

#### 5.1 – AJUSTES DIRETOS

5.1.1. De acordo com o artigo 112.º e s.s do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 32/2017 – Avizaqca – Team Center – 80 almoços;

- P.º N.º 33/2017 – Salicru Portugal – Engenharia de Potência, Lda – Aquisição de 4 UPS's;

- P.º N.º 34/2017 – Objectivos & Tarefas, Lda – Elaboração de 4 projetos.

#### 5.2 – AJUSTES DIRETOS - REGIME SIMPLIFICADO

5.2.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 239/2017 – Sopinal – 20 Contentores;
  - P.º N.º 240/2017 - Sociedade Portuguesa de Autores - Direitos de Autor;
  - P.º N.º 241/2017 - Daniportas Portas e Automatismos, Lda - Aquisição de 2 comandos à distância - Parque de Campismo;
  - P.º N.º 242/2017 – Audiogest - Direitos de Autor- Direitos Conexos de Artistas e Produtores - Feira Franca;
  - P.º N.º 243/2017 - Panificadora Avispão, Lda - Aquisição de 140 Pão com chouriço - Feira Franca;
  - P.º N.º 244/2017 - Auto Sueco, Lda - Reparação do carro do lixo de matrícula 38-QM-99;
  - P.º N.º 245/2017 - Auto Mecânica da Bica, Lda - Aquisição de Peças para a Hyundai de matrícula 42-DI-11;
  - P.º N.º 246/2017 - Arlindo José Varela Martins - Aquisição de baterias, filtro e pneu;
  - P.º N.º 247/2017 - EDP Serviço Universal, S.A - 1 Ligação eventual de energia elétrica a ligar dia 16 e desligar dia 21/08 - Festas de Verão – Benavila;
  - P.º N.º 248/2017 – Equipalgarve, Lda – Aquisição de peças para o trator Massey
  - P.º N.º 249/2017 - Crédito Agrícola Seguros, S.A - 1 Seguro de acidentes de trabalho;
  - P.º N.º 250/2017 - Crédito Agrícola Seguros, S.A - 1 Seguro de acidentes pessoais – Ludoacampamento;
  - P.º N.º 251/2017 – Rodoviária do Alentejo – Aluguer de autocarro;
  - P.º 252/2017 – EDP Serviço Universal, SA - 1 Ligação eventual de energia elétrica a ligar dia 16 e desligar dia 21/08 - Festas de Verão – Ervedal;
  - P.º N.º 253/2017 - EDP Serviço Universal, SA - 1 Ligação eventual de energia elétrica a ligar dia 16 e desligar dia 21/08 - Avisenses – Avis;
  - P.º N.º 254/2014 - Associação Bandeira Azul da Europa - Candidatura ao Programa ECO XXI;
  - P.º N.º 255/2017 - Jorge Vital Laranja Traquinas - Serviço de Fotografia;
  - P.º N.º 256/2017 - Carmelo & Aldeagas, Lda - Aquisição de 2 Baterias de Lítio para a máquina fotográfica;
  - P.º N.º 257/2017 - Auto Moderna do Sor, Lda - Revisão de Tacógrafo e afinação de travões;
  - P.º N.º 258/2017 - AFMM - Supermercados, Lda - Aquisição de sumos e maçãs.
- DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento.

#### 6 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 80.447,26€ (oitenta mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e vinte e seis cêntimos).

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento.

#### 7 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 727.865,64€ (setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos).

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento.

#### 8 – EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM ERVEDAL”/LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do DOUSU - Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos comunicando que a empresa Decoter – Sociedade de Construção e Decoração, Lda, adjudicatária da empreitada de “Pavimentação de Arruamentos em Ervedal”, requereu nova liberação das cauções prestadas no âmbito do contrato respetivo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liberação parcial das cauções no valor de 15%, uma vez que estão reunidas as condições para o efeito.

#### 9 – EMPREITADA DE “BIBLIOTECA MUNICIPAL JOSÉ SARAMAGO – MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA”/LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do DOUSU - Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos comunicando que a empresa Decoter – Sociedade de Construção e Decoração, Lda, adjudicatária da empreitada de “Biblioteca Municipal José Saramago – Melhoria das Condições de Acessibilidade e Segurança”, requereu nova liberação das cauções prestadas no âmbito do contrato respetivo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liberação parcial das cauções no valor de 30%, uma vez que estão reunidas as condições para o efeito.

#### 10 – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA EM 508 ENTRE O PONTÃO DA RIBEIRA DE ALCÓRREGO E A E.N. 243”/AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA:

Pelo Senhor Presidente foi presente uma informação do Diretor de Departamento, Engenheiro Joaquim Monteiro, comunicando que esta empreitada havia decorrido entre Janeiro e Dezembro de 2014.

Posteriormente foi agendada a vistoria para a recepção provisória da obra para 08 de Janeiro de 2015, não constando do processo o respetivo auto, determinante para a contagem do prazo de garantia.

Sendo certo que a obra estava nessa data em utilização, o Senhor Presidente propôs que a mesma seja considerada como recebida a partir da data agendada (08/01/2015), independentemente de não ter sido lavrado o auto de recepção provisória, de acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

#### 11 – INTEGRAR O MUNICÍPIO DE AVIS NAS CANDIDATURAS “VALORIZAR ALENTEJO FEEL NATURE” E “ALENTEJO FEEL URBAN FOR ALL”:

O Senhor Presidente informou que no passado dia 21 de Julho decorreu nas instalações da CIMAA uma reunião cujo objetivo era que todos os Municípios do distrito integrassem as duas candidaturas referenciadas no ponto um da ordem de trabalhos (Valorizar – Programa de Apoio à Valorização e Qualificação do Destino).

Assim e na sequência dessa mesma reunião o Senhor Presidente propôs:

1. Que o Município de Avis integre as candidaturas apresentadas.

a. Candidatura *Valorizar Alentejo Feel Nature* - O Município de Avis vai iniciar a implementação do Percorso Pedestre “Por Terras do Mestre de Avis”. Deste modo, e de forma a acompanhar os trabalhos realizados no âmbito da Rede de Percursos de Percursos em Natureza Alentejo Feel Nature, devemos também, desde já, prever a utilização das tecnologias de informação e comunicação (TIC) como instrumentos de valorização da oferta dos percursos.



b. *Alentejo Feel Urban for All* – Este projeto visa utilizar as tecnologias de informação e comunicação (TIC) como instrumentos de promoção da acessibilidade de turistas com necessidades especiais aos centros históricos e património visitado por turistas. Em cada um dos Municípios abrangidos pelo projeto será contemplado o centro histórico e dois elementos patrimoniais de destaque, tornando-os acessíveis às seguintes tipologias de necessidades especiais: invisuais, amblíopes, surdos e mobilidade reduzida.

Este projeto é para ser materializado em espaço público exterior. No entanto, os serviços do Município têm estado a desenvolver projeto de Turismo de Inclusão que permita chegar a diferentes públicos com dificuldades motoras e auditivas. O projeto irá abarcar tanto o Museu do Campo Alentejano como também o Centro Interpretativo da Ordem da Avis, qual consistirá em disponibilizar conteúdos adaptados para públicos com necessidades especiais através de tablets preparados para o efeito. Logo, parece haver todo o interesse em materializar o projeto intermunicipal porque existe complementaridade nos projetos e o projeto da CIMAA dará *empoderamento* ao projeto do Município.

c. Ambas as operações não contemplarão obra física, serão financiadas a 90% e terão uma taxa de comparticipação nacional de 10%.

2. No sentido de prepararmos alguns aspetos relacionados com a questão dos parqueamentos para pessoas com mobilidade reduzida, propõe-se que sejam colocados dois sinais de indicação de estacionamento: a) Junto ao Posto de Turismo e b) no atual estacionamento da CM (no lugar que está vago do estacionamento para viaturas municipais). Este último local servirá, essencialmente, os espaços museológicos após a transição para as novas instalações municipais.

No âmbito dos Relatórios promovidos pelo Turismo do Alentejo e Ribatejo - *Projeto Alentejo/Ribatejo para Todos* - Recomenda-se a criação de um lugar de estacionamento reservado para pessoas com mobilidade reduzida a menos de 25 metros da entrada do estabelecimento. Este deve se encontrar sinalizado com símbolo no piso e afixado num sinal vertical (em relação a um e a outro equipamento – Posto de Turismo e Espaços Museológicos).

3. Relativamente à indicação de locais, identificando monumentos, sítios que contribuam para a sua identidade e valorização turística propõe-se que sejam sinalizados os seguintes:

- Posto de Turismo;
- Oficina de Artes e Ofícios de Avis
- Cisterna Camarária
- Igreja Matriz
- Pelourinho
- Paços do Concelho Medievais
- Igreja da Misericórdia
- Jardim do Mestre e Miradouro
- Muralha e Torre da Rainha
- Convento de S. Bento de Avis
- Igreja do Convento
- Espaços Museológicos (Centro Interpretativo da Ordem de Avis e Museu do Campo

Alentejano)

- Officina Mundi

4. *Valorizar Alentejo Feel Nature* - A informação a enviar à CIMAA - identificação dos pontos de interesse georreferenciados, integrados na rota, assim como de agentes localizados numa faixa envolvente de cerca da 10 km (restauração, alojamento, empresas agroalimentares, ou outros agentes que promovam o território e os seus recursos endógenos). Deve ser aproveitada

e em caso de necessidade complementada a informação presente na candidatura Percorso Pedestre “Por Terras do Mestre de Avis”

*Alentejo Feel Urban for All* - A informação a enviar à CIMAA pode ser aproveitada do projeto **Wi-Fi Avis@cessível**

5. Turismo deve fornecer os dados quantitativos de informação turística que considere pertinentes para reforçar a fundamentação das candidaturas (atendendo a que não temos percursos pedestres em uso, mas fazemos outros trabalhos que se cruzam com esta matéria)

6. Propõe-se que seja divulgado o Curso de Turismo ao Ar Livre – Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre – junto dos Jovens em Movimento e dos operadores turísticos (via e-mail).

7. Foi informado o Departamento Técnico sobre o Plano Regional de Ordenamento da Floresta.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, avançar com as propostas avançadas e integrar as duas candidaturas.

## 12 – “FESTIVAL REVISTA LAND PORTUGAL”/ATRIBUIÇÃO DE APOIO:

O Senhor Presidente informou que o Município em colaboração com a Revista Land Rover Portugal, vai realizar o 1º Festival [Revista Land Portugal](#), em Avis, nos dias 8, 9 e 10 de Setembro.

Este Festival envolve cerca de 400 pessoas que, durante três dias, estarão na área do Município de Avis e conta com um conjunto de atividades nomeadamente, passeios pelo território do Município, workshops, atividades lúdicas, pista de obstáculos. Além destas atividades vai decorrer durante o evento uma exposição.

Esta iniciativa tem também um programa dirigido a crianças atendendo a que o público-alvo são famílias.

De acordo com a organização, existem algumas necessidades que carecem ser colmatadas e para tal solicitam o apoio do Município, nomeadamente:

– Contacto com o Rancho Folclórico de Avis no sentido de poderem organizar uma atividade do tipo: Mercado à Moda Antiga, em que sejam valorizados os produtos do Concelho;

– Alojamento para a organização;

– Um espaço para a realização dos workshops, no caso destas atividades não poderem ser realizadas ao ar livre devido a condições meteorológicas adversas;

– Cadeiras e mesas para os referidos workshops;

– Equipamento de Som para a realização de apresentações;

– Meios elétricos necessários para serem ligados os equipamentos (Exposição e Workshops);

– Canoas, gaivotas e kayakes – sábado: Das 10.00 h | 13.00 h e 15.00 h | 19.00 h e Domingo: Das 10.00 h | 12.00 h

– Acesso gratuito às Piscinas Municipais para os participantes no evento (devidamente identificados);

– Efetuar o pedido de apoio aos Bombeiros para acompanhamento de algumas atividades;

– Estrados (6)

– Cedência do Claustro do Convento entre as 13.00h e as 14.00h para entrega de prémios;

– Bancas de Artesanato da Feira Medieval;

– Retroescavadora para a concretização da pista de obstáculos.

**DELIBERAÇÃO:** Atendendo a que, em anos anteriores, o Município de Avis tem apoiado outros Encontros similares e que este se reveste de importância devido à escolha de Avis por parte dos promotores do Evento para a realização deste 1º Festival;

Ao número de turistas que estão envolvidos;

À realização, por parte da organização do evento de publicidade ao Parque de Campismo na *Revista Land Portugal*;

Esta ação pode ser um importante veículo de divulgação do património natural e cultural do nosso território a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os seguintes apoios, de acordo com as alíneas e), f) e m) do n.º 2, do artigo 23º e alínea o), ee) e ff) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de doze de Setembro:

– A cedência do hangar (contíguo ao restaurante do clube náutico) para a realização dos workshops;

– Solicitar à União de Freguesias de Benavila e Valongo a cedência de mesas e cadeiras;

– Disponibilizar Canoas, gaiotas e kayakes – sábado: Das 10.00 h | 13.00 h e 15.00 h | 19.00 h e Domingo: Das 10.00 h | 12.00 h

– Conceder o acesso gratuito às Piscinas Municipais para os participantes no evento (devidamente identificados);

– Disponibilizar o equipamento de som, bem como o acompanhamento técnico;

– Garantir os meios elétricos necessários para serem ligados os equipamentos;

– Cedência de 6 estrados;

– Disponibilizar as bancas de Artesanato da Feira Medieval;

– Disponibilizar a retroescavadora para a concretização da pista de obstáculos entre 6 e 8 de Setembro.

– Cedência de apartamentos para a organização.

### 13 – DIVISÃO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL/COITO DA AZINHEIRA DO CORVO, EM ERVEDAL:

De Augusto Dordio Pais Varela, a requerer a divisão em propriedade horizontal do prédio urbano sito no Coito da Azinheira do Corvo, em Ervedal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 701, freguesia de Ervedal e inscrito na matriz sob o artigo n.º 482 da referida freguesia.

**DELIBERAÇÃO:** Por solicitação do senhor Presidente o Diretor de Departamento informou que de acordo com os documentos juntos ao processo e tendo em conta as conclusões do auto de vistoria, o prédio em causa reúne as condições legais e regulamentares para a divisão em propriedade horizontal.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do interessado.

### 14 – REGULAMENTO DO GINÁSIO MUNICIPAL:

O Senhor Presidente informou que está a ser elaborado o regulamento em título para funcionamento do Ginásio e que o mesmo será presente em próxima reunião de Câmara para apreciação e aprovação.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento.

### C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas d), g) e i); B)4.1; B) 12 e B) 13.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, \_\_\_\_\_, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara datado do dia dois de Junho de dois mil e dezasseis, a lavrei, subscrevo e assino.